

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GOUVELÂNDIA/GO

Resolução nº 011/2026

"Dispõe-se sobre a Ato de Posse da Conselheira Tutelar Suplente, com base nas suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº 084/91 de 05 de abril de 1991, e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Fica empossada a Sra. Maria Aparecida de Oliveira ao cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gouvelândia – Go, 11 de fevereiro de 2026.



João Gabriel Alves do Prado

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Decreto - 5.332/2025

João Gabriel Alves do Prado

Presidente -CMDCA